




Política de Investimentos Pessoais


Procedimentos e Normas

Área de Gestão de Compliance
Versão 2023.1

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Índice

I	Documentos Vinculados a Esta Política.....	3
II	Sumário Executivo.....	4
III	Objetivos.....	5
IV	Definições	5
V	Diretrizes.....	7
VI	Confidencialidade.....	8
VII	Declaração Anual de Conformidade e Considerações Finais.....	9
	VII.1 Conhecimento.....	10
	VII.2 Ciência dos Colaboradores.....	10
	VII.3 Atualização da Política de Investimentos Pessoais.....	10
Anexo I.	Controle de Versão.....	11

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

I Documentos Vinculados a Esta Política

Documentos	Finalidade
Código de Ética	Definir regras claras do negócio no dia a dia
Termo de Compromisso e Confidencialidade	Termo de adesão dos colaboradores as políticas da Igggy Investimentos
Manual de Compliance	Definir metodologia eficaz e eficiente para o cumprimento das normas

II Sumário Executivo

Objetivos da Política:


- Definir regras claras para evitar conflitos de interesses;
- Definir procedimentos e normas para os investimentos pessoais dos Colaboradores e da Iggy Investimentos; e
- Garantir que todos os Colaboradores conheçam a Política.

Áreas de Atuação nos termos da Resolução CVM 21 (Res. 21) e do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros (CAART):

Área	Atua
Gestão de carteiras	SIM
Gestão de Patrimônio	SIM
Distribuição dos Fundos próprios	NÃO
Administração Fiduciária	NÃO

Produtos:

- Fundos 555 (FIM e FIA) e Clube de Investimento em Ações; e
- Fundos estruturados (FIDC e FIP).

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

III Objetivos

A Política de Investimentos Pessoais tem como objetivo afastar a possibilidade de existir qualquer Conflito de Interesses¹ entre o dever fiduciário da **Igggy Investimentos** (nome fantasia para a Iguana Investimentos Ltda) e os Investimentos Pessoais das Partes Vinculadas. Um potencial Conflito de interesses surge no momento que uma Parte Vinculada privilegia um Investimento Pessoal a de um Veículo de Investimento sob gestão da **Igggy Investimentos**, deixando esta de cumprir com o seu dever fiduciário.

Esta Política está alinhada com a obrigação de todos os Colaboradores da **Igggy Investimentos** de atuarem com boa fé, diligência e lealdade em relação a seus clientes, seguindo a ética da empresa (vide Código de Ética) de modo a buscar atender aos objetivos de investimento de seus clientes, mas evitando, a qualquer custo, práticas que possam ferir a relação fiduciária com estes.

Esta Política exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da **Igggy Investimentos**, sendo complementares àqueles constantes no Contrato Individual de Trabalho, no Código de Ética e outros procedimentos contidos nesta Política, cuja violação será dada como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa ou exclusão das sociedades do Grupo Econômico que a **Igggy Investimentos** pertence.

A Política de Investimentos Pessoais determina os procedimentos e normas para os investimentos pessoais das Partes Vinculadas.

IV Definições

Ativos mobiliários, financeiros e digitais (e.g. criptomoedas, tokens) que devem seguir as diretrizes descritas no item V.


Ativos

Escopo

Os seguintes ativos não são escopo dessa política:

- Negociação direta com instituições financeiras emissoras de títulos, letras e demais instrumentos que estas sejam devedoras e

¹ Para a definição de conflito de interesses, vide item V.2 do Código de Ética.

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023


garantidas pelo FGC ou por órgão similar do país de emissão do certificado;

- Fundos de investimentos brasileiros ou estrangeiros, não exclusivos e não reservados;
- Títulos públicos, desde que estes não sejam transacionados nas mesmas corretoras que os fundos, clubes e/ou carteiras administradas operem; e
- Operações de câmbio no mercado a vista, desde que estes não sejam transacionados nas mesmas corretoras que os Veículos de Investimento operem.

Investimentos Pessoais Toda e qualquer Negociação de Ativos Escopo na gestão do portfólio pessoal de investimentos das Partes Vinculadas.

Negociação Compra, venda, negociação, contratação de operações envolvendo Ativos Escopo utilizando-se ou não de corretora, Exchange e/ou balcão organizado.

- Partes Vinculadas
- A **Igggy Investimentos** e suas empresas coligadas e controladoras;
 - Todo e qualquer sócio e administrador da **Igggy Investimentos** e suas empresas coligadas e controladoras;
 - Todo e qualquer colaborador, funcionário, trainee e estagiário da **Igggy Investimentos** e suas empresas coligadas e controladoras; e
 - Prestadores de serviço contratados diretamente pela **Igggy Investimentos** e que (i) não sejam regulados pela CVM e/ou Banco


	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Central e (ii) exerçam funções relacionadas à gestão de Veículos de Investimento.

V Diretrizes

1. As disposições desta Política devem ser observadas e seguidas em todos os Investimentos Pessoais.
2. Os Investimentos Pessoais das Partes Vinculadas deverão ser norteadas na forma de investimento de longo prazo e não na especulação de curto prazo.
3. Os Investimentos Pessoais devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho das atividades profissionais e na reputação/imagem da **Igggy Investimentos**.
4. Evitar, nos Investimentos Pessoais, a assunção de riscos excessivos ou de difícil mensuração, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do mesmo e, assim, lesar seu desempenho no trabalho e sua imagem.
5. É vedado transacionar com Ativos Escopo no mesmo momento que a **Igggy Investimentos** esteja negociando posição para qualquer Veículo de Investimento sob sua gestão;
6. As Partes Vinculadas não podem realizar Negociações com Ativos Escopo baseadas em informações reservadas² obtidas no desempenho de suas atividades;
7. Caso a **Igggy Investimentos** não esteja negociando o Ativo Escopo, toda Negociação de Ativos Escopo pelas Partes Vinculadas deve ser precedida de autorização da área de Compliance, a qual tem até 2 (dois) dias úteis para autorizar a negociação.

² Vide Política de Segurança da Informação para definição de informação reservada.


	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

- o As Partes Vinculadas estão cientes de que a área de Compliance, a qual representa a **Iggly Investimentos**, poderá, a seu exclusivo critério, não autorizar a Negociação dos Ativos Escopo, nos termos desta Política, caso entenda que a referida negociação poderá conflitar com os interesses presentes e/ou futuros dos clientes e/ou com as Negociações Veículos de Investimento geridos pela **Iggly Investimentos**.
 - o Além disso, as Partes Vinculadas estão cientes, inclusive, de que a **Iggly Investimentos**, seus diretores e seus sócios não poderão ser responsabilizados por qualquer prejuízo, perda e/ou dano que a Parte Vinculada venha a ter em razão da não realização da referida negociação.
8. As Partes Vinculadas devem ter como objetivo preservar sua própria reputação, assim como a imagem da **Iggly Investimentos** e do mercado de capitais.
9. É proibida a prática de Insider Trading, Front Running, Spoofing e Layering por qualquer Parte Vinculada, seja agindo em benefício próprio, da **Iggly Investimentos** ou de terceiros (Vide Manual de Compliance, Política de Seleção e Alocação e Política de Segurança das Informações).

Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas, documentados e autorizadas pelo responsável por Compliance com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

VI Confidencialidade

A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada na **Iggly Investimentos** não pode ser copiada e/ou transmitida de forma alguma a terceiros não Colaboradores e a Colaboradores sem autorização prévia da Diretoria da **Iggly Investimentos**.

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Vide Política de Segurança da Informação para detalhamento das diretrizes a serem seguidas.

VII Declaração Anual de Conformidade e Considerações Finais


As Partes Vinculadas têm que atestar anualmente que não realizaram negociação de títulos e valores mobiliários que tenham algum conflito de interesses com os Veículos de Investimento geridos pela **Igggy Investimentos**.

Além disso, deverão assinar procuração³ dando poderes a **Igggy Investimentos** pedir as bolsas, balcões organizados e *exchanges* a relação de operações cursadas nesses mercados e posições.

Caso a Parte Vinculada tenha praticado alguma Negociação de Ativos Escopo para sua posição pessoal com conflito de interesses, este deve atestar e justificar tal atitude. Caberá à Diretoria da **Igggy Investimentos** julgar o ocorrido.

Caso a Parte Vinculada não cumpra com seu dever fiduciário e de confidencialidade, isso caracteriza falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, ensejando inclusive sua classificação como justa causa para efeitos de rescisão de contrato de trabalho, quando aplicável, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, ou desligamento ou exclusão por justa causa, conforme função à época do fato, sendo obrigando a indenizar a **Igggy Investimentos** e/ou terceiros pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, independente da adoção das medidas legais cabíveis.

³ Em processo de desenvolvimento e validação com a normas trabalhistas (deverá ser implementada em 2023)

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

O não cumprimento de quaisquer dos procedimentos estipulados nesta Política deverá ser encaminhado ao responsável pela Diretoria de Compliance.

Todo Colaborador da **Igggy Investimentos** deve assinar anualmente o Termo de Compromisso e Confidencialidade, atestando o conhecimento desta Política e das demais regras que deve cumprir e que todas as dúvidas a respeito delas foram esclarecidas.

A empresa não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a **Igggy Investimentos** seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações dos mesmos, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

VII.1 Conhecimento


Todos os Colaboradores da **Igggy Investimentos** recebem uma cópia desta política e todos têm o dever de conhecer e aplicar as regras e procedimentos aqui estabelecidos. Qualquer dúvida deverá ser esclarecida com a Diretoria da **Igggy Investimentos**, que tem até 3 (três) dias úteis para saná-la.

VII.2 Ciência dos Colaboradores

Os Colaboradores declaram-se cientes de que a **Igggy Investimentos** pode monitorar quaisquer atividades por eles desenvolvidas com o intuito de identificar casos suspeitos ou em desconformidade com a presente Política e demais documentos e normas aplicáveis.

VII.3 Atualização da Política de Investimentos Pessoais

A Diretoria de Compliance é a responsável pela atualização anual desta Política ou sempre que houver alteração legal ou institucional.

	Política de Investimentos Pessoais	
	Versão:2023.1	Entrada em vigor: 29/09/2023

Anexo I. Controle de Versão

Versão	Data	Nome	Ação (Elaboração, Revisão, Alteração)	Conteúdo
2.0	18/06/2016	Tatiana Vidigal	Elaboração	Primeira versão do documento.
3.0	17/05/2017	Claudio Fernandes	Revisão	Revisão anual
	19/05/2017	Diretoria Iguana	Aprovação	
3.1	27/02/2018	Claudio Fernandes	Alteração	Adequação a IN CVM 593
	16/04/2018	Diretoria Iguana	Aprovação	
2020.1	03/02/2020	Iguana Consultoria	Revisão	Revisão anual
	11/02/2020	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 17/02/2020
2021.1	01/06/2021	Iguana Consultoria	Revisão	Revisão anual
	03/06/2021	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 07/06/2021
2021.2	08/10/2021	IGMC	Revisão	Atualização a Resolução CVM 21, que revogou a ICVM 558.
	11/10/2021	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 13/10/2021
2022.1	30/08/2022	IGMC	Revisão	Reformulação da política para deixá-la mais clara quanto as regras.
	31/08/2022	Diretoria Iguana	Aprovação	Entrada em vigor: 01/09/2022 A implementação da procuração, mencionada no item VII, está condicionada a validações.
2023.1	25/09/2023	IGMC	Revisão	Revisão periódica e inclusão do nome fantasila Igggy Investimentos
	29/09/2023	Igggy Investimentos	Aprovação	Entrada em vigor em: 29/09/2023